

OS CONTRATOS NA VIDA COTIDIANA

RESUMO

O presente artigo visa discorrer sobre minha visão pessoal sobre como os contratos nas suas mais variadas formas interagem na nossa vida cotidiana, muitas vezes sem o nosso entendimento completo a respeito das nuances e consequências jurídicas, particulares e sociais que esses contratos podem nos trazer. Acredito que, como a maioria dos cidadãos com capacidade jurídica, eu, durante meus cinquenta e dois anos de vida, convivi e usufruí de contratos em uma verdadeira infinidade de momentos cotidianos, sem, muitas vezes, me aperceber de que estava instituindo uma relação formal tutelada no direito brasileiro. Vejo que instituí relações baseadas em contratos, tais como: relações de compra e venda de produtos e serviços, contrato de trabalho com empresas empregadoras, casamento civil, etc., tendo em muitas delas sequer ter lido com atenção ou até mesmo visto o contrato em meio físico ou virtual que seja. Agora, como estudante de direito e aprendendo um pouco mais sobre as leis que regulam os mais diversos tipos de contrato, entendo e aconselho que qualquer cidadão deva ter um mínimo de curiosidade em compreender, mesmo que de forma relativamente superficial, pelo menos as principais obrigações que estão sendo assumidas na relação contratual. É nessa relação que pautarei o meu artigo como forma de demonstrar o aprendizado que tenho agregado ultimamente e como esse conhecimento muda a minha visão a respeito das relações contratuais e a respeito da tutela jurídica em nossa vida cotidiana.

Palavras-chave: contrato, tutela, obrigações.

Artigo:

Todo cidadão com ou sem capacidade jurídica plena já esteve envolvido de forma ativa ou até mesmo passiva em uma relação contratual. Ao nascermos, automaticamente entramos em uma relação jurídica, de forma passiva, ao passo que passamos a ser cidadãos com algum tipo de direito. A partir daí, durante toda a nossa vida, agregaremos mais e mais relações sociais tuteladas por alguma forma de contrato, explícito ou tácito e que nos trará direitos e obrigações na relação em questão.

Desde a nossa inclusão na escola, regida por um contrato de prestação de serviços educacionais, passando pela garantia a saúde pública ou privada, até atingirmos a maioridade civil, estaremos usufruindo de benefícios oriundos de algum tipo de relação contratual. Ocorre que na maioria das vezes, passamos por situações tão corriqueiras que no dia-a-dia nos esquecemos de que essas situações envolvem direitos e obrigações, que as regras dessas relações estão definidas em alguma lei ou contrato e que, ao nos depararmos com alguma situação que envolva um problema nessa relação contratual, as formas de dirimir esses conflitos estarão devidamente regulamentadas por algum tipo de instrumento. Obviamente, até pela nossa própria natureza, enquanto tudo estiver bem do nosso ponto de vista, dificilmente nos atentaremos para as nossas obrigações perante a outra parte, qualquer que seja ela. Porém, basta termos uma pretensão não atendida, em qualquer que seja a relação social, para nos colocarmos em posição de defesa de direitos que muitas vezes não conhecemos ou que sequer temos, mas que de forma leiga, imaginamos que são direitos defensáveis sobre qualquer contraposição. O pior é que são nos momentos de conflito que as surpresas acontecem e não fosse nossa cultura que não nos incentiva a nos prepararmos previamente para conhecer nossos direitos e obrigações, as surpresas muitas vezes não aconteceriam. Nossa sociedade no geral é imediatista, vivemos como se tudo fosse dar certo sempre, e toda vez que algo sai daquilo que tínhamos como expectativa tendemos a ver a situação de forma passional e a ignorar as regras que mesmo sem perceber nos comprometemos a seguir.

Atualmente, como estudante de direito e aprendendo com um pouco mais de profundidade sobre a importância dos contratos em nossa vida, acredito que pode ter havido algum tipo de relação que eu tenha assumido no passado a qual se eu fosse assumi-la agora, com o conhecimento que tenho agregado, talvez eu não a assumisse ou o fizesse de forma diferente. Isso não quer dizer que durante a minha vida eu tenha corrido muitos riscos do ponto de vista contratual, afinal a sociedade traz valores bem definidos e os aplica de forma quase que autônoma em nossas vidas. Apenas me abre os olhos para o fato de que coisas e situações aparentemente simples podem ter implicações de relativa importância nas nossas vidas e de outras pessoas. Sendo assim, entendo que faz parte de minha responsabilidade entender pelo menos um pouco sobre as relações que estou instituindo, conhecer suas implicações sociais e jurídicas em minha vida e garantir de que esteja ciente dessas implicações enquanto parte envolvida e interessada nos resultados. Toda relação produzirá efeitos, vez por outra, alguns com potencial de serem indesejáveis e fica claro para mim que é para isso que existem os contratos. Em nossa vida haverá contratos com mais ou menos tutelas, mais simples e mais complexos, com maiores e menores implicações, mas todos com sua relevância para a vida em sociedade.

Conclusão:

Minha experiência na confecção de contratos com documentos reais foi bastante interessante, pois apesar de parecer simples, existem muitos detalhes para os quais se deve atentar quando se redige um contrato. Mesmo em contratos de compra e venda, teoricamente tidos pela maioria das pessoas como simples, o Código Civil/2002 traz diversos artigos a respeito dos detalhes que precisam ser observados e que potencialmente, se não observados, podem transformar um negócio relativamente simples em uma grande dor de cabeça para as partes envolvidas. Como preconiza o *pacta sunt servanda*, o contrato vira lei entre as partes e após virar lei, há que ser respeitado sob pena de sanções à parte infratora.

Não nos furtaremos de em algum momento de nossa vida adquirir novas relações contratuais e quanto mais conhecimento tivermos das formas e modalidades de garantias que podemos adotar nessas relações, com o objetivo de atingirmos nossos direitos, melhor para a saúde da relação em questão. Particularmente, passo a ver as relações cotidianas com mais atenção e a entender o instrumento contratual como um aliado na condução dessas relações. Entendo que é proveitosa a oportunidade de agregar conhecimento nessa modalidade de tutela e que toda relação pautada em instrumentos contratuais, formais ou não, terá sempre maiores chances de sucesso.

Referências bibliográficas:

TARTUCE, Flávio - Direito Civil - Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie - Vol. 3: 17ª edição: Editora Forense: 17ª edição.

JUNQUEIRA, Gabriel José Pereira. Manual de Prática dos Contratos – 7ª Edição: Editora Imperium.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil: Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p.